

Homem se joga em brejo na tentativa de se esconder da polícia, mas acaba preso em Saquarema

Um homem foi preso na manhã de sábado (31) em Saquarema por tráfico de drogas. Ele chegou a se jogar em um brejo na tentativa de se esconder dos policiais, que conseguiram localizá-lo. De acordo com a Polícia Militar...

Pág 02

Cláudio Castro vitoria segunda etapa das obras do Túnel Extravasador, em Petrópolis

O governador Cláudio Castro esteve, na última quinta-feira (29), em Petrópolis, para acompanhar de perto o andamento das obras de recuperação do Túnel Extravasador...

Pág 02

Homem destrói agência da Caixa Econômica Federal em Cabo Frio e é preso em flagrante

A Polícia Federal (PF) prendeu neste sábado (31), em flagrante, um homem de 25 anos por destruir a agência da Caixa Econômica Federal em Cabo Frio. O crime foi registrado no período da manhã, por volta de 10h.

Pág 02

Aneel muda bandeira tarifária para vermelha patamar 2 em setembro

A bandeira tarifária de energia elétrica em setembro será vermelha patamar 2. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a previsão de escassez de chuvas e o clima seco com temperaturas altas...

Pág 06

Dezenove pinguins-de-magalhães soltos no Rio de Janeiro foram reabilitados em instituto de Araruama



Pág 06

Cláudio Castro vitoria segunda etapa das obras do Túnel Extravasador, em Petrópolis

O governador Cláudio Castro esteve, na última quinta-feira (29), em Petrópolis, para acompanhar de perto o andamento das obras de recuperação do Túnel Extravasador, localizado na Rua Visconde de Souza Franco. A intervenção, que recebeu um investimento de R\$ 71 milhões do Estado e está em sua segunda etapa, é essencial para mitigar os riscos de alagamentos, especialmente no Centro Histórico.

O projeto, iniciado em setembro de 2023, inclui a instalação de novas comportas na entrada do túnel, serviços de concretagem na galeria subterrânea e a recuperação completa do túnel, que possui 3,2 quilômetros de extensão. Cerca de 70 fun-

cionários seguem atuando em diferentes frentes de trabalho.

Obras a todo vapor

As obras estão concentradas no Rio Palatino, próximo à Rua Souza Franco, onde as novas comportas estão sendo instaladas. O trabalho também envolve a concretagem armada da laje de fundo no trecho final do túnel, garantindo uma estrutura robusta e eficiente.

O túnel, que não passava por manutenção desde a década de 1960, passará a contar com um sistema de escoamento modernizado, preparado para lidar com grandes volumes de chuva, reduzindo significativamente o risco de alagamentos na cidade.

Rio de Janeiro cria mais de 169 mil vagas de emprego e se mantém na segunda posição no ranking nacional

Com a abertura de 10.598 postos de trabalho em julho, o Rio de Janeiro chegou à marca de 169.478 empregos formais criados nos últimos 12 meses (agosto de 2023 a julho de 2024), mantendo a segunda colocação no ranking nacional. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na quarta-feira (28/08) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A análise do Novo Caged, realizada pelo Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e

Renda, identificou que quatro dos cinco setores de atividade econômica avaliados apresentaram saldo positivo em julho. A área que mais empregou foi a de Serviços, com 6.947 novos postos formais. Entre os municípios que mais criaram empregos, o Rio de Janeiro teve o melhor saldo, com 4.804 postos de trabalho, seguido por Macaé (934), Duque de Caxias (768), Seropédica (702) e São João de Meriti, que gerou 521 oportunidades.

As mulheres ocuparam 30,1% das vagas, enquanto os

homens ficaram com 69,9% do total de empregos criados. No entanto, em comparação com o mesmo mês do ano anterior, a participação das mulheres nos novos postos aumentou 19,2%: em julho de 2023, as profissionais ocuparam 2.677 vagas, número que subiu para 3.190 em julho de 2024. Por idade, o maior saldo de vagas ficou entre as pessoas de 18 a 24 anos e, por escolaridade, a maioria dos postos de trabalho foi ocupada por quem tinha o Ensino Médio completo.

Homem se joga em brejo na tentativa de se esconder da polícia, mas acaba preso em Saquarema

Um homem foi preso na manhã de sábado (31) em Saquarema por tráfico de drogas. Ele chegou a se jogar em um brejo na tentativa de se esconder dos policiais, que conseguiram localizá-lo.

De acordo com a Polícia Militar, os agentes faziam patrulhamento de rotina na serrinha de Jaconé quando perceberam que

um homem correu ao observar a viatura.

Na tentativa de fuga, o homem ficou preso no arame farpado e se jogou no terreno alagadiço, deixando apenas o rosto para o lado de fora da água, para que os policiais não o encontrassem.

O homem foi apresentado na delegacia de Saquarema e

encaminhado para a central de flagrante, em Araruama, onde ficou preso por tráfico de drogas.

Segundo a polícia, ele já possui anotação criminal, em que foi condenado a sete anos e meio de prisão.

Com ele foram apreendidas pedras de crack, cocaína e maconha.

Homem destrói agência da Caixa Econômica Federal em Cabo Frio e é preso em flagrante

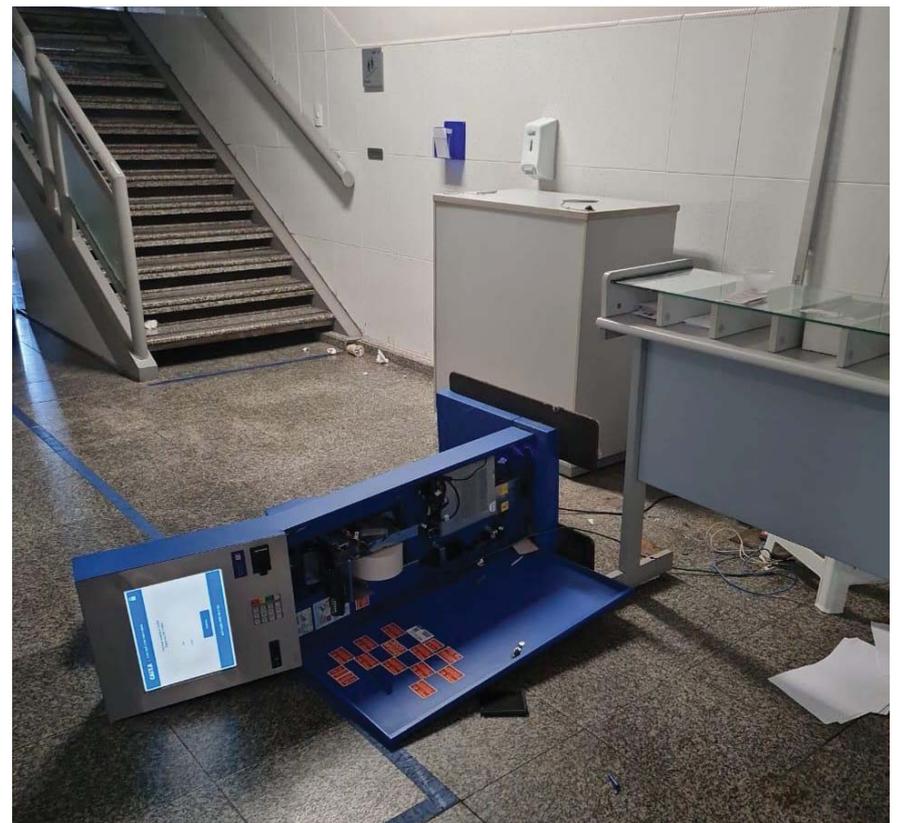
A Polícia Federal (PF) prendeu neste sábado (31), em flagrante, um homem de 25 anos por destruir a agência da Caixa Econômica Federal em Cabo Frio. O crime foi registrado no período da manhã, por volta de 10h.

Segundo a PF, a ação causou significativos danos no interior da agência, como a quebra de caixa eletrônico, acessos e diversos equipamentos eletrônicos da agência e de funcionários.

De acordo com a PF, o mesmo suspeito já havia praticado o mesmo crime em agência da Caixa Econômica localizada na Av. Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro. Na ocasião, ele também foi preso por policiais da SR/PF/RJ.

O crime de dano qualificado é punível com detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Segundo a PF, o preso foi levado para o Posto da Polícia



Federal no Aeroporto de Cabo Frio. Após os procedimentos de praxe,

ele foi encaminhado ao sistema prisional, em Benfica, na capital.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 025/SESAU/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como contratante, e a firma, AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.726.146/0001-02, com sede estabelecida na Rua Melvin Jones, nº 197, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.979-672, neste ato por seu representante legal, Sr. Max Maximino Claudino dos Santos, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.143/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 025/SESAU/2023**, cujo objeto é a "aquisição de insumos para atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,7998% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 025/SESAU/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 540.232,75 (quinhentos e quarenta mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030; ND 3.3.90.91.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo

especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 024/SESAU/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como contratante, e a firma, JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.168.027/0001-44, com sede estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 2.200, Loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal, Sr. Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.143/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 024/SESAU/2023**, cujo objeto é a "aquisição de insumos para

atender Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 024/SESAU/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 2.016.772,05 (dois milhões dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030; ND 3.3.90.91.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 019/SESAU/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como contratante, e a firma, JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª **Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, com sede estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 2.200, Loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal, Sr. Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.139/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 019/SESAU/2023**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de "A-Z", pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 019/SESAU/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 10.122.2030; ND 3.3.90.91.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA SEADM Nº 336/2024 **DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4977/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **REJANE PIMENTEL DE ARAUJO LUIZ, Orientador Pedagógico**, matrícula nº 95109-1, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 03/05/2010 a 02/05/2015; 03/05/2015 a 02/05/2020, conforme fls. 09 do Processo nº 4977/2024 de 11/03/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/08/2024 e término em 19/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5139/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais, equipamentos, ferramentas e

peças de roçagem e Máquina Roçadeira a gasolina destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

DATA DE ABERTURA: 16/09/2024

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO LEÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5905/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lixeiras para coleta de materiais em todo o Município de Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 17/09/2024

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO LEÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 5903/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto ensacado para aplicação a frio em sacos de 25kg para manutenção de emergência em vias no Município de Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 18/09/2024

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO LEÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/SEAGR/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL – SEAGR (CONTRATANTE) e MARCELO COELHO DE ARAÚJO – (CONTRATADA).

OBJETO: A locação do imóvel localizado no endereço Rua Arcelino Dias de Oliveira - s/n - Itatiquara, no Município de Araruama, par a finalidade de utilização do “PROJETO MEU SÍTIO, MEU TRABALHO” conforme especificações constantes no Termo de Referência, da proposta do LOCADOR e dos demais documentos que instruem o processo administrativo nº 13.132/2024, que são partes integrantes e vinculam a contratação para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação, no interesse da Administração, por períodos sucessivos.

VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Lei Federal nº 14.133/21 – Lei Federal 8.245/93 e as despesas decorrentes deste CONTRATO encontram-se programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Município de Araruama, para o presente exercício de 2024, na classificação abaixo: Unidade Gestora: 02.22; Fonte: 1500 – Recursos Próprios; Programa de Trabalho: 02.22.206090031.2.084; Elemento de Despesa: 3390.36.00.00, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao período de 05 (cinco) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 156 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSE LUIZ GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Informática**, para ser o encarregado do tratamento de dados (DPO) da Prefeitura Municipal de Araruama, a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/ SEDUC/2022**

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO** o **Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme informações constantes às fl. 277/287, nos autos do processo administrativo nº 11.491/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos

previstos pelo disposto no art. 57, §1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Leia –se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Araruama, 23 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 157 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.344/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17.344/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **NICKOLAS LAPROVITA MOTA DA SILVA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 1204467-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17.344/2024.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/08/2024, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Dezenove pinguins-de-magalhães soltos no Rio de Janeiro foram reabilitados em instituto de Araruama



Os dezenove pinguins-de-Magalhães que foram soltos na última sexta-feira (30) no Rio de Janeiro foram reabilitados no Instituto BW, em Praia Seca, distrito de Araruama, na Região dos Lagos do Rio. O

instituto atua na Região dos Lagos e no Norte Fluminense desde 2020 e, atualmente, executa o Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Campos e do Espírito Santo – PMP-BC/ES.

Os animais estavam sob cuidados médicos na sede do Instituto BW após encalhar no litoral norte fluminense e foram devolvidos à natureza a 84 km da costa da cidade do Rio de Janeiro em uma corrente oceânica quente do Atlântico Sul, cujo movimento é paralelo à costa brasileira, em direção a colônias reprodutivas da espécie.

Segundo o instituto, agora os pinguins continuarão o processo migratório em direção ao sul da América do Sul, na região da Patagônia Chilena e Argentina. O INPE foi o órgão responsável pela identificação e monitoramento das correntes marítimas.

Dezenas de animais haviam encalhado na costa norte fluminense entre os me-

ses de julho e agosto e receberam atendimento especializado pelo Instituto BW.

Segundo o instituto, os pinguins estavam em estado de saúde delicado, muitos indivíduos caquéticos, hipotérmicos, com parasitas e apresentando patologias pulmonares. Assim que os animais foram recolhidos, receberam cuidados de hidratação, aquecimento e medicação, além de exames laboratoriais e de imagem.

“A reabilitação desses animais é um processo desafiador, pois esses animais já chegam em nossos centros de reabilitação necessitando de tratamento veterinário intensivo, muitos não conseguem sobreviver. E devolver esses indivíduos para a natureza é extremamente gratificante, ain-

da mais quando conseguimos apoio de muitas instituições, um excelente trabalho em equipe!”, disse a coordenadora de veterinária do IBW, Paula Baldassin.

A operação teve o apoio e parceria do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), do Instituto Nacional de Pesquisas espaciais (INPE), da Marinha do Brasil e do Ministério Público Federal (MPF).

O Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo) da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil foi o responsável pelo transporte seguro em alto mar dos animais. A embarcação responsável pela missão foi o Navio AvPq Aspirante Moura (U-14) da Marinha, construído no ano de 1987.

Unidades de saúde podem ter sala de apoio aos agentes de segurança

O Poder Executivo está autorizado a disponibilizar sala de apoio para os agentes da Segurança Pública nos estabelecimentos de atendimento à Saúde. O objetivo é criar um espaço de segurança e prevenção aos agentes quando os mesmos estiverem conduzindo pessoas sob a custódia do Estado aos hospitais. A autorização consta na Lei 10.474/24, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial Extra do Executivo da última quinta-feira (29).

A medida visa resguardar não somente os agentes da Segurança Pública no exercício de suas funções, como melhorar a proteção à

população em busca de atendimento médico e aos profissionais de Saúde que trabalham no local. As salas de apoio a serem disponibilizadas podem ser localizadas, preferencialmente, em um lugar já existente nos estabelecimentos de atendimento à Saúde.

Segundo a nova lei, os agentes podem instruir os profissionais da saúde sobre como se portarem em casos de riscos de fuga, agressão, ameaças, resgate ou qualquer outra intercorrência. Os profissionais da saúde também podem oferecer cursos, instruções e palestras sobre prevenção e cuidados à saúde essenciais aos agentes que estiverem na condução das pessoas sob a custódia do Estado no ambiente hospitalar.

Aneel muda bandeira tarifária para vermelha patamar 2 em setembro

A bandeira tarifária de energia elétrica em setembro será vermelha patamar 2. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a previsão de escassez de chuvas e o clima seco com temperaturas altas motivaram o acionamento de usinas térmicas, aumentando os custos da operação do sistema elétrico.

Esta é a primeira vez em pouco mais de três anos que a bandeira vermelha patamar 2 é acionada, a última foi em agosto de 2021. Uma sequência de bandeiras verdes foi iniciada em abril de 2022 e interrompida apenas em julho de 2024 com bandeira amarela, seguida de bandeira verde em agosto.

O anúncio da Aneel, na sexta-feira (30), sinaliza maiores custos para a geração de energia elétrica, com um acréscimo de R\$ 7,877 a cada 100 quilowatts-hora (kWh)

consumidos.

Com a previsão de chuvas abaixo da média neste mês, o volume de água nos reservatórios das hidrelétricas do país também deve ficar cerca de 50% abaixo da média. “Esse cenário de escassez de chuvas, somado ao mês com temperaturas superiores à média histórica em todo o país, faz com que as termelétricas, com energia mais cara que hidrelétricas, passem a operar mais”, explicou a Aneel.

Criadas em 2015 pela Aneel, as bandeiras tarifárias refletem os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias, considerando fatores como a disponibilidade de recursos hídricos, o avanço das fontes renováveis, bem



como o acionamento de fontes de geração mais caras como as termelétricas.

As cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração, sendo a bandeira vermelha a que tem um custo maior, e a verde, sem custo extra.

Segundo a Aneel, as bandeiras permitem ao consumidor um papel mais ativo na definição de sua conta de energia. “Ao saber do valor adicional antes do início do mês, ele pode

adaptar seu consumo para ajudar a reduzir o valor da conta”, avalia a agência.

“Com o acionamento da bandeira vermelha patamar 2, a vigilância quanto ao uso responsável da energia elétrica é fundamental. A orientação é para utilizar a energia de forma consciente e evitar desperdícios que prejudicam o meio ambiente e afetam a sustentabilidade do setor elétrico como um todo. A economia de energia é essencial para a preservação dos recursos naturais”, acrescentou.